

# Tire suas dúvidas Agora Não temos condições de fazer melhorias no prédio. Podemos vender a unidade do zelador, vazia há anos, e, com o dinheiro aplicado, fazer as obras?

---

Agora · 5 jun 2017

---

O advogado Alexandre Berthe, especialista em direito condominial, sugere inverter a lógica deste raciocínio, realizando primeiro uma assembleia para votar quais alterações os condôminos desejam realizar, as prioridades e os valores que estão dispostos a dispensar. Com isso, os gestores terão como elaborar as previsões orçamentárias para aprovação em assembleia, que deverá observar o quórum de votação necessário para cada item a ser votado. “Vender o imóvel do zelador, ainda que seja possível, necessita de quórum unânime, o que é praticamente impossível de obter”, justifica Berthe. O advogado também explica que, quando a unidade do zelador não tem matrícula própria, é preciso fazer vários procedimentos para sua obtenção, inclusive realizando ajustes nas áreas de todas as demais unidades.